

Ata de Registro de Preço, para:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS - TO.

Processo Licitatório Nº: 5/2024 Processo Adm. Nº: 7/2024

Validade: 12(doze) meses

Às 11:00 horas do dia 24/06/2024, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à Não Informado, , CENTRO, Nenhum, CEP: 77.950-000, Fone: null, Fax: null, inscrito no CNPJ sob o nº 11.406.326/0001-30 , representado pelos(as) agentes RAILDA DE SOUSA SANTOS (Pregoeiro(a)), DIEGO RENNAN TORRES COSTA (Assessor Jurídico), LUCILENE BRITO DA SILVA (Membro da Equipe de Apoio), JOAQUIM GABRIEL DE FARIAS LIMA NETO (Membro da Equipe de Apoio), , designados pelo Decreto nº 21/2024, de 24/01/2024, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 5/2024, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/11, 1/12, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/22, 1/49, 1/50, 1/56, 1/111, 1/112, 1/120, 1/121, 1/122, 1/123, 1/124, 1/125, 1/126, 1/127, 1/128, 1/129, 1/130, 1/132, 1/170, 1/173, 1/174, 1/175, 1/200, 1/202, 1/218, 1/219, 1/220, 1/221, 1/222, 1/245	NOME: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CPF/CNPJ:21.581.445/0001-82 ENDEREÇO:EST CURUCAMBA, 50, - CURUCAMBA FONE:9491473268 EMAIL:carlos.baggio@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR CPF: 001.069.532-06
1/4, 1/5, 1/9, 1/10, 1/20, 1/21, 1/24, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/43, 1/44, 1/45, 1/47, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/57, 1/58, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/65, 1/66, 1/67, 1/68, 1/69, 1/70, 1/71, 1/72, 1/73, 1/74, 1/75, 1/77, 1/78, 1/81, 1/82, 1/83, 1/84, 1/85, 1/86, 1/87, 1/88, 1/89, 1/90, 1/91, 1/92, 1/93, 1/94, 1/95, 1/96, 1/97, 1/98, 1/99, 1/100, 1/101, 1/102, 1/103, 1/104, 1/105, 1/106, 1/107, 1/108, 1/114, 1/115, 1/116, 1/117, 1/118, 1/119, 1/131, 1/133, 1/134, 1/135, 1/136, 1/137, 1/138, 1/139, 1/140, 1/141, 1/142, 1/143, 1/144, 1/145, 1/146, 1/147, 1/148, 1/150, 1/151, 1/152, 1/153, 1/154, 1/155, 1/166, 1/167, 1/168, 1/177, 1/180, 1/181, 1/182, 1/164, 1/177, 1/180, 1/181, 1/182, 1/185, 1/186, 1/187, 1/188, 1/189,	NOME: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ:34.558.660/0001-04 ENDEREÇO:Q 503 NORTE AVENIDA LO 14, S/N, LOTE 31 SALA 01 - PLANO DIRETOR NORTE FONE:6332151509 EMAIL:administrativo@apromedica.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA CPF: 850.196.401-82



1/190, 1/191, 1/192, 1/193, 1/194, 1/195, 1/196, 1/197, 1/198, 1/199, 1/201, 1/203, 1/204, 1/205, 1/206, 1/207, 1/208, 1/209, 1/210, 1/211, 1/223, 1/224, 1/225, 1/226, 1/227, 1/228, 1/229, 1/230, 1/231, 1/232, 1/233, 1/234, 1/235, 1/237, 1/238, 1/239, 1/240, 1/241, 1/242, 1/243, 1/247, 1/248, 1/252, 1/253, 1/254, 1/255, 1/256, 1/257, 1/258, 1/259, 1/260	
1/1, 1/2, 1/3, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/46, 1/59, 1/109, 1/110, 1/113, 1/171, 1/172, 1/183, 1/184, 1/261, 1/262, 1/263, 1/264, 1/265, 1/266, 1/267, 1/268, 1/269, 1/270, 1/271, 1/272, 1/273	NOME: CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ:32.534.969/0001-39 ENDEREÇO:Q ASR NE 55 ALAMEDA 6, S/N, QI 07 - PLANO DIRETOR NORTE FONE:6330281661 EMAIL:licitacao@ckhospitalar.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: KARIELLO SOUSA COELHO CPF: 625.425.831-53
1/6, 1/7, 1/8, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/76, 1/178, 1/212, 1/213, 1/214, 1/215, 1/244, 1/246, 1/251	NOME: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME CPF/CNPJ:28.387.424/0001-70 ENDEREÇO:RUA 9 S/N, S/N, QD: 55A LOTE:09 - VILA BRASILIA FONE:6239811300 EMAIL:licitacao@mmedicamentos.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: RUBENS BATISTA MENDANHA CPF: 068.277.449-90
1/13, 1/14, 1/25, 1/48, 1/149, 1/169, 1/179, 1/216, 1/217, 1/236	NOME: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ:00.545.222/0001-90 ENDEREÇO: Q. ASR SE 75, ALAMEDA 2, QI/09, SNº, LOTE 26-A - PLANO DIRETOR SUL FONE (63) 3228-2525: EMAIL: licitacao@profarmto.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: EVELLYNN GANZAROLLI SOARES ROD CPF: 892.124.361-53

visando a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS - TO.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.



- **II.** providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- **III.** reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 5/2024
- **IV.** prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- **V.** ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- **VI.** responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária
- **VII.** pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
- **VIII.** manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 5/2024

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
1 / 11	UN	100,0000	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM PCT/12	POLARFIX	2,9000	290,0000	



						
1 / 12	UN	100,0000	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM PCT/12	POLARFIX	1,7900	179,0000
1 / 15	UN	1.200,0000	ATADURA DE CREPE 10 CM PCT/12	TEXPHARMA	1,7000	2.040,0000
1 / 16	UN	1.200,0000	ATADURA DE CREPE 15 CM PCT/12	TEXPHARMA	1,7000	2.040,0000
1 / 17	UN	1.200,0000	ATADURA DE CREPE 20 CM PCT/12	TEXPHARMA	2,4000	2.880,0000
1 / 18	UN	25,0000	ATADURA GESSADA 10 CM CX/20	POLARFIX	2,1000	52,5000
1 / 19	UN	25,0000	ATADURA GESSADA 20 CM CX/20	POLARFIX	6,1400	153,5000
1 / 22	UN	5,0000	AVENTAL DE CHUMBO PARA PROFISSIONAIS DE RAIO X	M. MARTINS	1.131,4000	5.657,0000
1 / 49	UN	60,0000	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT/10	CRALPLAST	0,7000	42,0000
1 / 50	UN	100,0000	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO COM CADARÇO CAPACIDADE 2000 ML PCT/20	BIOBASE	0,3800	38,0000
1 / 56	UN	2.000,0000	COMPRESSA DE GAZE 7,5CMX7,5CM 13 FIOS ESTÉRIL PCT/20	AMERICAN MEDICAL	0,8900	1.780,0000
1 / 111	UN	60,0000	FIO DE ALGODÃO POLIÉSTER Nº 1 C/ AGULHA CILINDRICA 3CM CX/24	TECHNOFIO	51,8100	3.108,6000
1 / 112	UN	60,0000	FIO DE ALGODÃO POLIÉSTER Nº 2-0 C/ AGULHA CILINDRICA 3CM CX/24	TECHNOFIO	49,7800	2.986,8000
1 / 120	UN	60,0000	FIO DE POLIPROPILENO PARA SUTURA Nº 0 COM AGULHA CILINDRICA 3CM CX/24	PROCARE	53,9000	3.234,0000
1 / 121	UN	60,0000	FIO DE POLIPROPILENO PARA SUTURA Nº 0 COM AGULHA CILINDRICA 4CM CX/24	TECHNOFIO	55,5500	3.333,0000
1 / 122	UN	60,0000	FIO DE POLIPROPILENO PARA SUTURA Nº 1 COM AGULHA CILINDRICA 3CM CX/24	TECHNOFIO	54,9000	3.294,0000



			=:0 == =0. :== = :: =: : = : : =		T	
1 / 123	UN	60,0000	FIO DE POLIPROPILENO PARA SUTURA Nº 1 COM AGULHA CILINDRICA 4CM CX/24	TECHNOFIO	54,9000	3.294,0000
1 / 124	UN	60,0000	FIO DE POLIPROPILENO PARA SUTURA Nº 2-0 COM AGULHA CILINDRICA 3CM CX/24	TECHNOFIO	54,9000	3.294,0000
1 / 125	UN	60,0000	FIO DE POLIPROPILENO PARA SUTURA Nº 2-0 COM AGULHA CILINDRICA 4CM CX/24	TECHNOFIO	53,9000	3.234,0000
1 / 126	UN	60,0000	FIO DE POLIPROPILENO PARA SUTURA Nº 3-0 COM AGULHA CILINDRICA 4CM CX/24	TECHNOFIO	55,5700	3.334,2000
1 / 127	UN	60,0000	FIO DE POLIPROPILENO PARA SUTURA Nº 4-0 COM AGULHA CILINDRICA 3CM CX/24	TECHNOFIO	54,9000	3.294,0000
1 / 128	UN	60,0000	FIO DE POLIPROPILENO PARA SUTURA Nº 4-0 COM AGULHA CILINDRICA 4CM CX/24	TECHNOFIO	55,6800	3.340,8000
1 / 129	UN	60,0000	FIO DE POLIPROPILENO PARA SUTURA Nº 5-0 COM AGULHA CILINDRICA 3CM CX/24	TECHNOFIO	54,9000	3.294,0000
1 / 130	UN	60,0000	FIO DE POLIPROPILENO PARA SUTURA Nº 5-0 COM AGULHA CILINDRICA 4CM CX/24	TECHNOFIO	54,9000	3.294,0000
1 / 132	UN	60,0000	FIO POLIPROPILENO PARA SUTURA Nº 3-0 COM AGULHA CILINDRICA 3CM CX/24	TECHNOFIO	55,6800	3.340,8000
1 / 170	UN	120,0000	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CMX100MM	HARBO MEDICAL	44,2500	5.310,0000
1 / 173	UN	200,0000	PAPEL PARA ECG 100MM X 30M T16 VERDE	MEDPRINT	10,9000	2.180,0000
1 / 174	UN	200,0000	PAPEL PARA ECG 200MM X 30M T16 VERDE	MEDPRINT	10,9000	2.180,0000
1 / 175	UN	200,0000	PAPEL PARA ECG 216MM X 30M T16 VERDE	MEDPRINT	10,7800	2.156,0000
1 / 200	UN	200,0000	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 14	BIOBASE	0,6000	120,0000



1 / 202	UN	120,0000	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	BIOBASE	0,6300	75,6000
1 / 218	UN	60,0000	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04	BIOBASE	0,6500	39,0000
1 / 219	UN	60,0000	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 06	BIOBASE	0,6700	40,2000
1 / 220	UN	60,0000	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 08	BIOBASE	0,6800	40,8000
1 / 221	UN	100,0000	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 10	BIOBASE	0,7000	70,0000
1 / 222	UN	100,0000	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 12	BIOBASE	0,7000	70,0000
1 / 245	UN	10,0000	TESTE DE BOWIE & DICK	MEDSTERIL	6,7900	67,9000
ТОТ	AL: 73.177,7000		1		1	

RAZÃO SOCIAL: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 4	UN	8.000,0000	AGULHA DESC. 40X12	MEDIX	0,0500	400,0000
1/5	UN	2.000,0000	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 23GX80MM	UNISIS	3,8700	7.740,0000
1/9	UN	800,0000	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	POLAX	12,9000	10.320,0000
1 / 10	UN	100,0000	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM PCT/12	ORTOFEN	4,1600	416,0000
1 / 20	UN	5,0000	AVENTAL DE CHUMBO PARA PACIENTES DE RAIO X ADULTO	CSR	1.000,5900	5.002,9500
1 / 21	UN	5,0000	AVENTAL DE CHUMBO PARA PACIENTES DE RAIO X INFANTIL	N Martins	729,9000	3.649,5000
1 / 24	UN	60,0000	BOLSA PARA COLOSTOMIA COM CARAIA CX/10	VITAMEDICAL	10,9000	654,0000
1 / 32	UN	400,0000	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	POLYMED	0,5000	200,0000
1/33	UN	600,0000	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	POLYMED	0,4900	294,0000
1 / 34	UN	8.000,0000	CATETER INTRAVENOSO	POLYMED	0,5000	4.000,0000



			Nº 18			
1 / 35	UN	3.600,0000	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	POLYMED	0,5000	1.800,0000
1 / 36	UN	18.000,0000	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	POLYMED	0,5000	9.000,0000
1 / 37	UN	18.000,0000	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	POLYMED	0,5700	10.260,0000
1 / 38	UN	3.000,0000	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGENAÇÃO	MEDIX	0,9000	2.700,0000
1 / 43	UN	60,0000	COLAR CERVICAL TIPO PHILADELPHIA TAMANHO G	RESGATE SP	39,9000	2.394,0000
1 / 44	UN	80,0000	COLAR CERVICAL TIPO PHILADELPHIA TAMANHO M	RESGATE SP	35,9000	2.872,0000
1 / 45	UN	60,0000	COLAR CERVICAL TIPO PHILADELPHIA TAMANHO P	RESGATE SP	39,9000	2.394,0000
1 / 47	UN	800,0000	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LITROS	DESCARPCK	6,9900	5.592,0000
1 / 51	UN	2.000,0000	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	MEDIX	2,4000	4.800,0000
1 / 52	UN	200,0000	COLETOR PARA DRENAGEM TORÁCICA E MEDIASTINAL	3P MEDICAL	22,9000	4.580,0000
1 / 53	UN	5.000,0000	COLETOR TIPO COPO UNIVERSAL 60 ML	FIRSTLAB	0,3300	1.650,0000
1 / 54	UN	8,0000	COMADRE TIPO PÁ EM INOX CAPACIDADE 3,5 LITROS	FAVA	176,9000	1.415,2000
1 / 55	UN	200,0000	COMPRESSA CIRÚRGICA 45 X 50, 4 CAMADAS PCT/50	KASMED	39,9000	7.980,0000
1 / 57	UN	4.000,0000	COMPRESSA DE GAZE 7,5CMX7,5CM 13 FIOS NÃO ESTÉRIL PCT/500	InovMed	13,9000	55.600,0000
1 / 58	UN	100,0000	CURATEC COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM 7,6CMX20,3 CX/36	CURATEC	308,7100	30.871,0000
1 / 61	UN	20,0000	DRENO DE KHER EM "T" Nº 14	FOYOMED	16,1200	322,4000



1 / 62	UN	20,0000	DRENO DE KHER EM "T" Nº 16	FOYOMED	16,1100	322,2000
1 / 63	UN	20,0000	DRENO DE KHER EM "T" Nº 18	FOYOMED	16,4900	329,8000
1 / 64	UN	20,0000	DRENO DE PENROSE Nº 1	WALTEX	1,5600	31,2000
1 / 65	UN	20,0000	DRENO DE PENROSE Nº 2	WALTEX	1,9300	38,6000
1 / 66	UN	20,0000	DRENO DE PENROSE Nº 3	WALTEX	2,1300	42,6000
1 / 67	UN	20,0000	DRENO DE PENROSE Nº 4	WALTEX	2,4000	48,0000
1 / 68	UN	20,0000	DRENO DE SUCÇÃO 6,4MM ¼" 16FR	VITALSUC	14,9000	298,0000
1 / 69	UN	20,0000	DRENO DE SUCÇÃO 6,4MM ¼" 18FR	VITALSUC	20,9000	418,0000
1 / 70	UN	20,0000	DRENO DE SUCÇÃO 6,4MM ¼" 20FR	VITALSUC	17,9000	358,0000
1 / 71	UN	200,0000	ELETRODOS DESCARTÁVEIS PCT/50	MEDIX	10,7700	2.154,0000
1/72	UN	16.000,0000	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	MEDIX	0,5900	9.440,0000
1/73	UN	600,0000	EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	MEDIX	0,5700	342,0000
1 / 74	UN	500,0000	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	MEDIX	0,9000	450,0000
1 / 75	UN	12.000,0000	EQUIPO MULTIVIAS C/ CLAMP	MEDIX	0,4200	5.040,0000
1 / 77	UN	1.400,0000	ESPARADRAPO 10CMX4,5MM	CIEX	7,9000	11.060,0000
1 / 78	UN	400,0000	ESPÁTULA ABAIXADOR DE LINGUA PCT/100	ТНЕОТО	4,9000	1.960,0000
1 / 81	UN	60,0000	FIO CATGUT CROMADO Nº 0 C/ AGULHA CILINDRICA 3CM CX/24	TECHNOFIO	79,9000	4.794,0000
1 / 82	UN	60,0000	FIO CATGUT CROMADO Nº 0 C/ AGULHA CILINDRICA 4CM CX/24	TECHNOFIO	81,9000	4.914,0000
1 / 83	UN	60,0000	FIO CATGUT CROMADO Nº 1-0 C/ AGULHA CILINDRICA 3CM CX/24	TECHNOFIO	75,9000	4.554,0000
1 / 84	UN	60,0000	FIO CATGUT CROMADO Nº 1-0 C/ AGULHA	TECHNOFIO	86,4300	5.185,8000



			CILINDRICA 4CM CX/24			
1 / 85	UN	60,0000	FIO CATGUT CROMADO Nº 1-0 C/ AGULHA CILINDRICA 9CM CX/24	TECHNOFIO	97,8000	5.868,0000
1 / 86	UN	60,0000	FIO CATGUT CROMADO Nº 2-0 C/ AGULHA CILINDRICA 3CM CX/24	TECHNOFIO	78,7800	4.726,8000
1 / 87	UN	60,0000	FIO CATGUT CROMADO Nº 2-0 C/ AGULHA CILINDRICA 4CM CX/24	TECHNOFIO	74,9900	4.499,4000
1 / 88	UN	60,0000	FIO CATGUT CROMADO Nº 3-0 C/ AGULHA CILINDRICA 3CM CX/24	TECHNOFIO	79,9000	4.794,0000
1 / 89	UN	60,0000	FIO CATGUT CROMADO Nº 3-0 C/ AGULHA CILINDRICA 4CM CX/24	TECHNOFIO	81,1800	4.870,8000
1/90	UN	60,0000	FIO CATGUT CROMADO Nº 4-0 C/ AGULHA CILINDRICA 3CM CX/24	TECHNOFIO	84,9000	5.094,0000
1 / 91	UN	60,0000	FIO CATGUT CROMADO Nº 4-0 C/ AGULHA CILINDRICA 4CM CX/24	TECHNOFIO	90,1300	5.407,8000
1/92	UN	60,0000	FIO CATGUT SIMPLES Nº 0 C/ AGULHA CILINDRICA 3CM CX/24	TECHNOFIO	77,9000	4.674,0000
1/93	UN	60,0000	FIO CATGUT SIMPLES Nº 0 C/ AGULHA CILINDRICA 4CM CX/24	TECHNOFIO	79,2800	4.756,8000
1 / 94	UN	60,0000	FIO CATGUT SIMPLES Nº 1-0 C/ AGULHA CILINDRICA 3CM CX/24	TECHNOFIO	79,7700	4.786,2000
1 / 95	UN	60,0000	FIO CATGUT SIMPLES Nº 1-0 C/ AGULHA CILINDRICA 4CM CX/24	TECHNOFIO	86,4100	5.184,6000
1 / 96	UN	60,0000	FIO CATGUT SIMPLES Nº 2-0 C/ AGULHA CILINDRICA 3CM CX/24	TECHNOFIO	79,9000	4.794,0000
1/97	UN	60,0000	FIO CATGUT SIMPLES Nº 2-0 C/ AGULHA CILINDRICA 4CM CX/24	TECHNOFIO	79,7800	4.786,8000
1 / 98	UN	60,0000	FIO CATGUT SIMPLES N° 3-0 C/ AGULHA CILINDRICA 3CM CX/24	TECHNOFIO	77,9000	4.674,0000
1 / 99	UN	60,0000	FIO CATGUT SIMPLES Nº 3-0 C/ AGULHA	TECHNOFIO	89,9000	5.394,0000



			CILINDRICA 4CM CX/24			
1 / 100	UN	60,0000	FIO CATGUT SIMPLES Nº 4-0 C/ AGULHA CILINDRICA 3CM CX/24	TECHNOFIO	73,9900	4.439,4000
1 / 101	UN	60,0000	FIO CATGUT SIMPLES Nº 4-0 C/ AGULHA CILINDRICA 4CM CX/24	TECHNOFIO	82,9000	4.974,0000
1 / 102	UN	60,0000	FIO DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO PARA SUTURA Nº 0 COM AGULHA CILINDRICA 4,5CM CX/24	BIOLINE	169,9000	10.194,0000
1 / 103	UN	60,0000	FIO DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO PARA SUTURA Nº 1 COM AGULHA CILINDRICA 3CM CX/24	BIOLINE	186,2400	11.174,4000
1 / 104	UN	100,0000	FIO DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO PARA SUTURA Nº 1 COM AGULHA CILINDRICA 4,5CM CX/24	BIOLINE	184,9000	18.490,0000
1 / 105	UN	60,0000	FIO DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO PARA SUTURA Nº 2-0 COM AGULHA CILINDRICA 4,5CM CX/24	BIOLINE	207,9300	12.475,8000
1 / 106	UN	60,0000	FIO DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO PARA SUTURA Nº 3-0 COM AGULHA CILINDRICA 4,5CM CX/24	BIOLINE	204,9000	12.294,0000
1 / 107	UN	60,0000	FIO DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO PARA SUTURA Nº 4-0 COM AGULHA CILINDRICA 4,5CM CX/24	BIOLINE	218,9000	13.134,0000
1 / 108	UN	60,0000	FIO DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO PARA SUTURA Nº 5-0 COM AGULHA CILINDRICA 4,5CM CX/24	BIOLINE	218,9000	13.134,0000
1 / 114	UN	60,0000	FIO DE NYLON Nº 0 C/ AGULHA CORTANTE 3CM CX/24	MEDIX	29,9000	1.794,0000
1 / 115	UN	60,0000	FIO DE NYLON Nº 1-0 C/ AGULHA CORTANTE 3CM CX/24	MEDIX	27,9000	1.674,0000



1 / 116	UN	60,0000	FIO DE NYLON Nº 2-0 C/ AGULHA CORTANTE 3CM CX/24	MEDIX	27,9000	1.674,0000
1 / 117	UN	60,0000	FIO DE NYLON Nº 3-0 C/ AGULHA CORTANTE 3CM CX/24	MEDIX	25,9000	1.554,0000
1 / 118	UN	60,0000	FIO DE NYLON Nº 4-0 C/ AGULHA CORTANTE 3CM CX/24	MEDIX	25,9000	1.554,0000
1 / 119	UN	60,0000	FIO DE NYLON Nº 5-0 C/ AGULHA CORTANTE 3CM CX/24	MEDIX	26,9000	1.614,0000
1 / 131	UN	60,0000	FIO DE SEDA Nº 0 C/ AGULHA 4CM CX/24	BIOLINE	49,9900	2.999,4000
1 / 133	UN	1.000,0000	FITA CREPE HOSPITALAR	EUROCEL	3,2300	3.230,0000
1 / 134	UN	120,0000	FITA HIPOALÉRGICA TIPO MICROPORE 25MMX10M	CIEX	1,9000	228,0000
1 / 135	UN	120,0000	FITA HIPOALÉRGICA TIPO MICROPORE 50MMX10M	CIEX	3,9000	468,0000
1 / 136	UN	400,0000	FITA PARA AUTOCLAVE	EUROCEL	3,3000	1.320,0000
1 / 137	UN	200,0000	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENTERAL 250 ML	BIOSANI	0,8700	174,0000
1 / 138	UN	120,0000	FRAUDA DESCARTÁVEL ADULTA GRANDE PCT/08	MAXI CONFORT	7,1500	858,0000
1 / 139	UN	120,0000	FRAUDA DESCARTÁVEL ADULTA MÉDIA PCT/08	MAXI CONFORT	7,6700	920,4000
1 / 140	UN	50,0000	FRAUDA DESCARTÁVEL ADULTA PEQUENA PCT/08	MAXI CONFORT	8,5600	428,0000
1 / 141	UN	150,0000	FRAUDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA GRANDE PCT/12	MAXI CONFORT	5,3000	795,0000
1 / 142	UN	150,0000	FRAUDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA MÉDIA PCT/12	MAXI CONFORT	5,3000	795,0000
1 / 143	UN	100,0000	FRAUDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA PEQUENA PCT/12	MAXI CONFORT	5,3400	534,0000
1 / 144	UN	5,0000	INTEGRADOR BIOLÓGICO CX/25	21	39,9000	199,5000
1 / 145	UN	200,0000	IODOPOLIVIDONA 10% SOLUÇÃO COM	VICPHARMA	115,1500	23.030,0000



			TENSOATIVOS ESCOVA CX/50			
1 / 146	UN	20,0000	LÂMINA DE BISTURI Nº 10 CX/100	MEDIX	17,9900	359,8000
1 / 147	UN	100,0000	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CX/100	MEDIX	17,9900	1.799,0000
1 / 148	UN	50,0000	LANCETA PICADORA CX/100	MEDIX	3,9200	196,0000
1 / 150	UN	200,0000	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G CX/100	DESCARPCK	15,9200	3.184,0000
1 / 151	UN	600,0000	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M CX/100	DESCARPCK	15,9200	9.552,0000
1 / 152	UN	1.200,0000	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P CX/100	DESCARPCK	18,9000	22.680,0000
1 / 153	UN	240,0000	LUVA ESTÉRIL 6,5	LEMGRUBER	1,0800	259,2000
1 / 154	UN	1.200,0000	LUVA ESTÉRIL 7,0	LEMGRUBER	0,9200	1.104,0000
1 / 155	UN	1.600,0000	LUVA ESTÉRIL 7,5	LEMGRUBER	1,0800	1.728,0000
1 / 156	UN	2.000,0000	LUVA ESTÉRIL 8,0	LEMGRUBER	1,0800	2.160,0000
1 / 157	UN	2.000,0000	LUVA ESTÉRIL 8,5	LEMGRUBER	1,0800	2.160,0000
1 / 158	UN	6.000,0000	MALHA TUBULAR 10CM X 15CM	ORTOFEN	8,4600	50.760,0000
1 / 159	UN	2.000,0000	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95	ALLIANCER	0,5000	1.000,0000
1 / 160	UN	800,0000	MÁSCARA DESC. COM ELÁSTICO E PRESILHA CX /50	MEDIX	4,8000	3.840,0000
1 / 161	UN	100,0000	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1/0	MEDIX	13,3500	1.335,0000
1 / 162	UN	100,0000	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1/5	MEDIX	12,9000	1.290,0000
1 / 163	UN	100,0000	MÁSCARA LARÍNGEA № 2/0	MEDIX	12,9000	1.290,0000
1 / 164	UN	100,0000	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2/5	MEDIX	13,9000	1.390,0000
1 / 165	UN	100,0000	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3/0	MEDIX	14,4000	1.440,0000
1 / 166	UN	100,0000	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4/0	MEDIX	12,4000	1.240,0000



1 / 167 UN					
17 167	60,0000	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTA COM ENCAIXE DE ROSCA	FOYOMED	4,4000	264,0000
1 / 168 UN	60,0000	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL COM ENCAIXE DE ROSCA	FOYOMED	5,7000	342,0000
1 / 176 UN	50,0000	PÊRA PARA ELETRODOS DE ELETROCARDIOGRAMA JOGO COM 6	MISSOURI	104,0000	5.200,0000
1 / 177 UN	10,0000	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO (ADULTO)	RESGATE SP	309,9900	3.099,9000
1 / 180 UN	5,0000	PROTETOR DE TIREOIDE DE CHUMBO ADULTO	KONEX	253,9500	1.269,7500
1 / 181 UN	5,0000	PROTETOR DE TIREOIDE DE CHUMBO INFANTIL	KONEX	199,9000	999,5000
1 / 182 UN	10,0000	REANIMADOR MANUAL ADULTO COMPLETO RESERVATÓRIO 1200 ML	SAFTI	49,9900	499,9000
1 / 185 UN	400,0000	SCALP Nº 19	MEDIX	0,1700	68,0000
1 / 186 UN	600,0000	SCALP Nº 21	MEDIX	0,1700	102,0000
1 / 187 UN	15.000,0000	SCALP Nº 23	MEDIX	0,1700	2.550,0000
1 / 188 UN	15.000,0000	SCALP Nº 25	MEDIX	0,1700	2.550,0000
1 / 189 UN	1.200,0000	SCALP Nº 27	MEDIX	0,1700	204,0000
1 / 190 UN	15.000,0000	SERINGA DESC. 01 ML AGULHADA	MEDIX	0,1600	2.400,0000
1 / 191 UN	20.000,0000	SERINGA DESC. 03 ML AGULHADA	MEDIX	0,1400	2.800,0000
1 / 192 UN	30.000,0000	SERINGA DESC. 05 ML AGULHADA	MEDIX	0,1500	4.500,0000
1 / 193 UN	30.000,0000	SERINGA DESC. 10 ML AGULHADA	MEDIX	0,2100	6.300,0000
1 / 194 UN	20.000,0000	SERINGA DESC. 20 ML AGULHADA	MEDIX	0,3200	6.400,0000
1 / 195 UN	200,0000	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04	MEDIX	0,4900	98,0000
1 / 196 UN	200,0000	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	MEDIX	0,5300	106,0000
1 / 197 UN	200,0000	SONDA ASPIRAÇÃO	MEDIX	0,5500	110,0000



		TRAQUEAL Nº 08			
UN	200,0000	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 10	MEDIX	0,5700	114,0000
UN	200,0000	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 12	MEDIX	0,5800	116,0000
UN	200,0000	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 16	MEDIX	0,6100	122,0000
UN	120,0000	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 20	MEDIX	0,6400	76,8000
UN	100,0000	SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS Nº 10	FOYOMED	0,5000	50,0000
UN	100,0000	SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS Nº 12	FOYOMED	0,3900	39,0000
UN	100,0000	SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS Nº 14	FOYOMED	0,3900	39,0000
UN	120,0000	SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS Nº 16	FOYOMED	0,3900	46,8000
UN	240,0000	SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS Nº 18	FOYOMED	1,9000	456,0000
UN	240,0000	SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS Nº 20	FOYOMED	1,9000	456,0000
UN	240,0000	SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS Nº 22	FOYOMED	1,9000	456,0000
UN	240,0000	SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS Nº 24	MEDIX	2,2500	540,0000
UN	100,0000	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	MEDIX	0,8700	87,0000
UN	100,0000	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	MEDIX	0,9500	95,0000
UN	100,0000	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	MEDIX	1,0000	100,0000
UN	100,0000	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22	MEDIX	1,0500	105,0000
UN	100,0000	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24	MEDIX	1,1000	110,0000
UN	100,0000	SONDA RETAL LONGA Nº 04	FOYOMED	0,6500	65,0000
UN	100,0000	SONDA RETAL LONGA Nº 06	FOYOMED	0,4900	49,0000
	UN	UN 200,0000 UN 120,0000 UN 100,0000 UN 100,0000 UN 120,0000 UN 240,0000 UN 240,0000 UN 240,0000 UN 100,0000 UN 100,0000 UN 100,0000 UN 100,0000 UN 100,0000 UN 100,0000	UN 200,0000 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 10 UN 200,0000 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 12 UN 200,0000 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 16 UN 120,0000 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 20 UN 100,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 10 UN 100,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 12 UN 100,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 14 UN 120,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 16 UN 240,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 18 UN 240,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 20 UN 240,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 20 UN 240,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 20 UN 240,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 22 UN 240,0000 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 16 UN 100,0000 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 20 UN 100,0000 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 22 UN 100,0000 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 24 UN 100,0000 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 24 UN <td>UN 200,0000 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 10 MEDIX UN 200,0000 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 12 MEDIX UN 200,0000 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 16 MEDIX UN 120,0000 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 20 MEDIX UN 100,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 10 FOYOMED UN 100,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 12 FOYOMED UN 100,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 14 FOYOMED UN 120,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 16 FOYOMED UN 240,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 16 FOYOMED UN 240,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 20 FOYOMED UN 240,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 20 FOYOMED UN 240,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 22 FOYOMED UN 240,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 22 FOYOMED UN 240,0000 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № EDIX MEDIX UN 100,0000 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № EDIX MEDIX <!--</td--><td>UN 200,0000 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 10 MEDIX 0,5700 UN 200,0000 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 12 MEDIX 0,5800 UN 200,0000 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 16 MEDIX 0,6100 UN 120,0000 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 20 MEDIX 0,6400 UN 100,0000 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 20 MEDIX 0,6400 UN 100,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 10 FOYOMED 0,5000 UN 100,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 12 FOYOMED 0,3900 UN 120,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 14 FOYOMED 0,3900 UN 240,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 18 FOYOMED 1,9000 UN 240,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 20 FOYOMED 1,9000 UN 240,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 22 FOYOMED 1,9000 UN 240,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 22 FOYOMED 1,9000 UN 100,0000 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 16 MEDIX<!--</td--></td></td>	UN 200,0000 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 10 MEDIX UN 200,0000 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 12 MEDIX UN 200,0000 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 16 MEDIX UN 120,0000 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 20 MEDIX UN 100,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 10 FOYOMED UN 100,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 12 FOYOMED UN 100,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 14 FOYOMED UN 120,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 16 FOYOMED UN 240,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 16 FOYOMED UN 240,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 20 FOYOMED UN 240,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 20 FOYOMED UN 240,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 22 FOYOMED UN 240,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 22 FOYOMED UN 240,0000 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № EDIX MEDIX UN 100,0000 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № EDIX MEDIX </td <td>UN 200,0000 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 10 MEDIX 0,5700 UN 200,0000 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 12 MEDIX 0,5800 UN 200,0000 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 16 MEDIX 0,6100 UN 120,0000 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 20 MEDIX 0,6400 UN 100,0000 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 20 MEDIX 0,6400 UN 100,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 10 FOYOMED 0,5000 UN 100,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 12 FOYOMED 0,3900 UN 120,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 14 FOYOMED 0,3900 UN 240,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 18 FOYOMED 1,9000 UN 240,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 20 FOYOMED 1,9000 UN 240,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 22 FOYOMED 1,9000 UN 240,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 22 FOYOMED 1,9000 UN 100,0000 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 16 MEDIX<!--</td--></td>	UN 200,0000 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 10 MEDIX 0,5700 UN 200,0000 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 12 MEDIX 0,5800 UN 200,0000 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 16 MEDIX 0,6100 UN 120,0000 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 20 MEDIX 0,6400 UN 100,0000 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 20 MEDIX 0,6400 UN 100,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 10 FOYOMED 0,5000 UN 100,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 12 FOYOMED 0,3900 UN 120,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 14 FOYOMED 0,3900 UN 240,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 18 FOYOMED 1,9000 UN 240,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 20 FOYOMED 1,9000 UN 240,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 22 FOYOMED 1,9000 UN 240,0000 SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS № 22 FOYOMED 1,9000 UN 100,0000 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 16 MEDIX </td



		1				
1 / 230	UN	100,0000	SONDA RETAL LONGA Nº 08	FOYOMED	0,6000	60,0000
1 / 231	UN	80,0000	SONDA RETAL LONGA Nº 10	FOYOMED	0,6000	48,0000
1 / 232	UN	80,0000	SONDA RETAL LONGA Nº 12	FOYOMED	0,6000	48,0000
1 / 233	UN	80,0000	SONDA RETAL LONGA № 14	FOYOMED	0,5000	40,0000
1 / 234	UN	80,0000	SONDA URETRAL Nº 04	MEDIX	0,4700	37,6000
1 / 235	UN	80,0000	SONDA URETRAL Nº 06	MEDIX	0,4900	39,2000
1 / 237	UN	80,0000	SONDA URETRAL № 10	MEDIX	0,4800	38,4000
1 / 238	UN	80,0000	SONDA URETRAL № 12	MEDIX	0,4900	39,2000
1 / 239	UN	80,0000	SONDA URETRAL Nº 14	MEDIX	0,5000	40,0000
1 / 240	UN	80,0000	SONDA URETRAL Nº 16	MEDIX	0,5500	44,0000
1 / 241	UN	80,0000	SONDA URETRAL № 18	MEDIX	0,5700	45,6000
1 / 242	UN	80,0000	SONDA URETRAL Nº 20	MEDIX	0,7000	56,0000
1 / 243	UN	25,0000	SUPORTE PARA SORO ALTURA FIXA EPÓXI SEM RODÍZIOS	CASA MEDICA	200,8200	5.020,5000
1 / 247	UN	200,0000	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PCT/100	MEDIX	4,7000	940,0000
1 / 248	М	250,0000	TUBO DE SILICONE PARA TRANSMISSÃO DE OXIGÊNIO	MEDICONE	7,9000	1.975,0000
1 / 252	UN	60,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO Nº 4.5	MEDIX	11,9500	717,0000
1 / 253	UN	60,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO № 5.0	MEDIX	11,9000	714,0000
1 / 254	UN	60,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO № 5.5	MEDIX	10,9000	654,0000
1 / 255	UN	60,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO Nº 6.0	MEDIX	12,2000	732,0000
1 / 256	UN	60,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO Nº 6.5	MEDIX	12,0100	720,6000



TOTA	AL: 615.596.9000		1	I		
1 / 260	UN	60,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO Nº 9.0	MEDIX	10,4500	627,0000
1 / 259	UN	60,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO Nº 8.0	MEDIX	10,9000	654,0000
1 / 258	UN	60,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO Nº 7.5	MEDIX	11,7300	703,8000
1 / 257	UN	60,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO Nº 7.0	MEDIX	11,6500	699,0000

101AL: 615.596,9000

RAZÃO SOCIAL: CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	UN	18.000,0000	AGULHA DESC. 13X4,5	NEOLAB	0,0500	900,0000
1/2	UN	25.000,0000	AGULHA DESC. 25X0,7	NEOLAB	0,0500	1.250,0000
1/3	UN	18.000,0000	AGULHA DESC. 25X0,8	NEOLAB	0,0500	900,0000
1 / 39	UN	1.000,0000	CLAMP UMBILICAL	FOYOMED	0,2400	240,0000
1 / 40	UN	50,0000	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO G	MSO	7,9900	399,5000
1 / 41	UN	100,0000	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO M	MSO	7,9900	799,0000
1 / 42	UN	50,0000	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO P	MSO	7,9900	399,5000
1 / 46	UN	100,0000	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS	DESCARBOX	4,7500	475,0000
1 / 59	UN	120,0000	CURATIVO HIDROCOLÓIDE CURATEC 10X10 CM	CASEX	6,2800	753,6000
1 / 109	UN	60,0000	FIO DE ALGODÃO POLIÉSTER Nº 0 C/ AGULHA CILINDRICA 3CM CX/24	SHALON	53,9900	3.239,4000
1 / 110	UN	60,0000	FIO DE ALGODÃO POLIÉSTER Nº 0 SEM AGULHA CX/24	SHALON	53,9900	3.239,4000
1 / 113	UN	60,0000	FIO DE ALGODÃO POLIÉSTER Nº 3-0 C/	SHALON	53,9900	3.239,4000



			AGULHA CILINDRICA 3CM CX/24			
1 / 171	UN	120,0000	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CMX100MM	VITALPACK	44,9900	5.398,8000
1 / 172	UN	100,0000	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMX100MM	VITALPACK	53,8700	5.387,0000
1 / 183	UN	10,0000	REANIMADOR MANUAL INFANTIL COMPLETO RESERVATÓRIO 500 ML	FOYOMED	49,9900	499,9000
1 / 184	UN	10,0000	REANIMADOR MANUAL NEONATAL COMPLETO RESERVATÓRIO 250 ML	FOYOMED	44,9900	449,9000
1 / 261	UN	60,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC COM BALÃO № 3.0	COMPER	2,3700	142,2000
1 / 262	UN	60,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC COM BALÃO № 3.5	GLOMED	2,3500	141,0000
1 / 263	UN	60,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC COM BALÃO № 4.0	GLOMED	2,3900	143,4000
1 / 264	UN	120,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC COM BALÃO № 4.5	GLOMED	2,3900	286,8000
1 / 265	UN	120,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC COM BALÃO № 5.0	GLOMED	2,4900	298,8000
1 / 266	UN	120,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC COM BALÃO № 5.5	GLOMED	2,3900	286,8000
1 / 267	UN	120,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC COM BALÃO № 6.0	GLOMED	2,3900	286,8000
1 / 268	UN	120,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC COM BALÃO № 6.5	GLOMED	2,3900	286,8000
1 / 269	UN	120,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC COM BALÃO № 7.0	GLOMED	2,3900	286,8000
1 / 270	UN	120,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC COM BALÃO № 7.5	GLOMED	2,3900	286,8000
1 / 271	UN	120,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC COM BALÃO Nº	GLOMED	2,3900	286,8000



			8.0			
1 / 272	UN	120,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC COM BALÃO Nº 8.5	GLOMED	2,3900	286,8000
1 / 273	UN	120,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC COM BALÃO Nº 9.0	GLOMED	2,3900	286,8000
TOTAL:	30.877,0000				•	

RAZÃO SOCIAL: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

					MENOR	
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/6	UN	400,0000	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 25GX3,5MM	PROCARE 25X3 1/2	3,5200	1.408,0000
1/7	UN	2.000,0000	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 25GX31/2	PROCARE 25X3 1/2	3,5200	7.040,0000
1/8	UN	200,0000	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 26GX31/2	PROCARE	3,5200	704,0000
1 / 26	UN	50,0000	CÁNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESC. C/BALÃO № 4	SEVEN CARE	10,0000	500,0000
1 / 27	UN	50,0000	CÁNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESC. C/BALÃO № 5	SEVEN CARE	11,3200	566,0000
1 / 28	UN	50,0000	CÁNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESC. C/BALÃO № 6	SEVEN CARE	10,5600	528,0000
1 / 29	UN	50,0000	CÁNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESC. C/BALÃO № 7	SEVEN CARE	10,0000	500,0000
1/30	UN	50,0000	CÁNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESC. C/BALÃO № 8	SEVEN CARE	10,0000	500,0000
1/31	UN	50,0000	CÁNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESC. C/BALÃO № 9	SEVEN CARE	10,0000	500,0000
1 / 76	UN	200,0000	EQUIPO PARA HEMOTRANSFUSÃO	LAMEDID	3,5000	700,0000
1 / 178	UN	200,0000	PROPÉS DESC. PCT/100	ANADONA	6,5000	1.300,0000



TOTAL:	49.051,0000		ı	I.	1	
1 / 251	UN	120,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO Nº 4.0	SEVEN CARE	8,7000	1.044,0000
1 / 246	UN	600,0000	TIRAS PARA GLICOSÍMETRO DE MARCA ON CAL PLUS CX/50	ONCAL PLUS	21,0000	12.600,0000
1 / 244	UN	100,0000	TELA DE POLIPROPILENO NÃO ABSORVÍVEL 15X15CM CX/5	INTRACORP	161,4200	16.142,0000
1 / 215	UN	150,0000	SONDA NASOENTERAL Nº 14	SOLUMED	10,9000	1.635,0000
1 / 214	UN	120,0000	SONDA NASOENTERAL Nº 12	SOLUMED	9,4000	1.128,0000
1 / 213	UN	120,0000	SONDA NASOENTERAL Nº 10	SOLUMED	9,4000	1.128,0000
1 / 212	UN	120,0000	SONDA NASOENTERAL Nº 08	SOLUMED	9,4000	1.128,0000

RAZÃO SOCIAL: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 13	UN	100,0000	ALMOTOLIA DE COR ESCURA 250 ML	JP	3,6500	365,0000
1 / 14	UN	150,0000	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML	JP	3,6500	547,5000
1 / 25	UN	50,0000	CÂNULA DE GUEDEL DESC. CONJ. Nº 0,1,2,3,4,5	FOYOMED	4,4200	221,0000
1 / 48	UN	60,0000	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT/10	MEDSONDA	6,2000	372,0000
1 / 149	UN	1.000,0000	LENÇOL EM TNT BRANCO COM ELÁSTICO TAM 2,0X0,9M PCT/10	DESCARPACK	7,3500	7.350,0000
1 / 169	UN	6,0000	PAPAGAIO EM INOX CAPACIDADE 1 LITRO	FORTINOX	42,5000	255,0000
1 / 179	UN	100,0000	PROPÉS TIPO SAPATILHA DE MALHA PCT/100	MED GAUZE	8,6400	864,0000
1 / 216	UN	120,0000	SONDA NASOENTERAL Nº 16	MARKMED	11,6800	1.401,6000



1 / 217	UN	120,0000	SONDA NASOENTERAL Nº 18	MARKMED	13,1400	1.576,8000
1 / 236	UN	80,0000	SONDA URETRAL № 08	MARKMED	0,4900	39,2000
TOTAL:	12.992,1000			1	-	

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, entre outras:

- **l.** gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- **II.** observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- **III.** acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
- **IV.** publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 5/2024, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, CONFORME O EDITAL.



CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE Nenhum
 - b) Certidão Negativa de Débito CND do INSS;
 - c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- **l.** convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
 - II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- **III.** convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

l. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;



- **II.** Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- **III.** convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

- **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
 - I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
 - II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- **III.** o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 - IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- **V.** o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado:
- **VI.** por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

- **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - I. advertência;
 - **II.** multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;



- **III.** suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- **IV.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
- **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
- **l.** descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;
- **II.** execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- **III.** pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ou dos órgãos municipais;
 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.



Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 5/2024 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 5/2024, conforme decisão deste(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Araguatins – TO, 26 de junho de 2024



	RUY MATOS OLIVEIRA Secretário do Fundo Municipal de Saúde de Araguatins – TO
CONTRATADA(S):	RAILDA DE SOUSA SANTOS PREGOEIRO(A)
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
APROMED	
	CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS. E MATERIAL HOSPITALAR L'TDA